



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 11.312, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Concede auxílio-funeral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o disposto no artigo 141 da [Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993](#), bem como o requerimento das partes interessadas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-funeral aos Srs. Danilo Richard Teixeira da Silva e Denis Wilson Texeira da Silva, em razão do falecimento de sua mãe, Maristela Teixeira, ex-servidora municipal, ocorrido em 26/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 25 de janeiro de 2024.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal